

**COMUNICADO****ABIGRAF / SINDIGRAF / COM – 030B / 2020****- MEDIDAS TRIBUTÁRIAS FEDERAIS -  
- CORONAVÍRUS Nº 15 -****DECLARAÇÃO DE CAPITAIS BRASILEIROS NO EXTERIOR- CBE****-Prorrogação prazo de entrega**

O Banco Central do Brasil (BACEN), em razão dos efeitos causados pela pandemia do Covid-19 publicou a Circular nº 3.995 / 2020 (DOU - 26.MAR.2020) ([clique aqui](#)) prorrogando o prazo de entrega da Declaração Anual de Capitais Brasileiros no Exterior - CBE da seguinte forma:

- para **às 18h de 01.JUN.2020** para apresentação da declaração anual referente à data-base de **31.DEZ.2019** ;
- para o período compreendido entre **o dia 15.JUN.2020 até às 18:00h do dia 15.JUL.2020** para apresentação da declaração trimestral referente à data-base de **31.MAR.2019**.

**SIMPLES NACIONAL – DEFIS E DASN-SIMEI****- Prorrogação prazo de entrega**

Em função dos impactos da pandemia do Coronavírus (COVID-19), o Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) aprovou a Resolução CGSN nº 153 / 2020 (DOU-26.MAR.2020) ([clique aqui](#)) prorrogando excepcionalmente para o dia **30.JUN.2020** o prazo para apresentação das declarações a seguir, referentes ao ano calendário 2019:

- Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais – Defis (prazo anterior -31.MAR.2020);
- Declaração Anual Simplificada para o Microempreendedor Individual - DASN-Simeí (prazo anterior- 31.MAI.2020).

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail [dejur@abigraf.org.br](mailto:dejur@abigraf.org.br).

São Paulo, 31 de março de 2020.

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.

[Não desejo receber futuras mensagens](#)